

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 084501768**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 395/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 726/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito de relatos de munícipes, no sentido de que “[...] usuários do AMA Capão Redondo, localizado na Av. Comendador Sant’Anna, têm aguardado cerca de 4 a 5 horas para atendimento médico [...]” e de outras questões que dele constam.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi esclarecido pela SMS que “[...] a anamnese no pronto-atendimento é direcionada à queixa, diante da demanda e urgência dos atendimentos” (sic) e que o risco do paciente e a organização do tempo para atendimento médico são ordenados de acordo com a “[...] Classificação de Risco realizada pelo Protocolo de Manchester [...]”, cujos critérios foram descritos pela Pasta. Quanto aos motivos para o não atendimento em curto espaço de tempo, além de inúmeros outros relacionados ao funcionamento da unidade, indicou a alta demanda de pacientes de baixa complexidade que aguardam atendimento, que não procuraram as Unidades Básicas de Saúde. Sobre esse ponto, foi explicado, também, que a porta de entrada para atendimentos de baixa complexidade é a Unidade Básica de Saúde (UBS) e que está sendo providenciada a “[...] implantação de telemedicina nas UBS e Rede de Urgência e Emergência para os casos de baixa complexidade que agilizará os atendimentos médicos, reduzindo o tempo de espera”. Ademais, foi consignado que, com a crise financeira que tem acometido todo o país nos últimos anos, “[...] tendo em vista que grande parte da população perdeu seus planos de saúde privados ou vinculados a empresa, e ainda, levando em consideração o aumento significativo dos problemas de saúde mental na população [...]” (sic), verificou-se a “[...] necessidade de ampliar a capacidade de cuidado e resolutividade dos casos, proporcionando uma assistência à saúde de maior qualidade, e acima de tudo, garantir a satisfação dos usuários do SUS e do conselho gestor local” (sic), o que acarretou em discussões de planejamento estratégico, cuja conclusão foi pela “[...] pertinência e necessidade de urgente revisão do porte da AMA Capão Redondo, sugerindo-se então a sua qualificação para uma UPA III 24h [...]” (sic), além da adoção de inúmeras medidas para tanto. Por fim, foi noticiado que, de acordo com o Planejamento para o ano de 2023, em 18 de maio de 2023, foi enviada “[...] à Divisão de Contratos da CRS-SUL a justificativa técnica para a ampliação da equipe de ortopedia através do PROCESSO SEI 6018.2023/0035767-6 [...]” (sic) e, em 24 de maio de 2023, “[...] as justificativas técnicas para a ampliação da equipe odontológica e de Reclassificação da AMA Capão Redondo para UPA Capão Redondo, através do PROCESSO SEI 6018.2023/0035822-2”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084501768** e o código CRC **26C3AFAA**.



OFÍCIO: 121/20223

DATA DO RELATÓRIO: 24/05/2023

À SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO CAMPO LIMPO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

PROCESSO/CASO DO TERRITÓRIO: Em resposta ao PROCESSO 6010.2023/0001165-2 - Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CL Nº 083698438

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 395/2023 - Requerimento RDS nº 726/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes de que usuários do AMA Capão Redondo, localizado na Av. Comendador Sant'Anna, têm aguardado cerca de 4 a 5 horas para atendimento médico, o que é um tempo muito longo de espera por uma anamnese primária, e que protocolos anteriores já foram abertos para relatar este problema na prefeitura, bem como na ouvidoria da CEJAM, que responderam que é o "tempo tolerável daquela unidade".

Em resposta aos esclarecimentos:

- 1) É possível melhorar a anamnese do médico?
- 2) Qual a motivação, em detalhes, para o não atendimento/tratamento em curto espaço de tempo razoável?
- 3) Quais são as orientações à Secretaria de Saúde em casos semelhantes?
- 4) A qualidade de atendimento pode ser melhorada para com os munícipes que utilizam o AMA?
- 5) Requeremos os documentos que comprovem as alegações.

1. É possível melhorar a anamnese do médico?

Sim, é possível. No entanto, a anamnese no pronto-atendimento é direcionada à queixa, diante da demanda e urgência dos atendimentos. A Classificação de Risco realizada pelo Protocolo de Manchester que precede o atendimento médico, classifica o risco do paciente e organiza os tempos para atendimento médico.

2. Qual a motivação, em detalhes, para o não atendimento/tratamento em curto espaço de tempo razoável?

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

NUCLEO TÉCNICO REGIONAL SÃO PAULO

Alameda Jose Lopes de Almeida, 263

CEP: 05859-080

São Paulo - SP

Tel. 5832-2220 oscejam@cejam.org.br

www.prefeitura.sp.gov.br/saude



Alta demanda de pacientes de baixa complexidade aguardando atendimento que não procuram as Unidades Básicas de Saúde; Falta de espaço físico para pacientes internados; Necessidade de ampliação do quadro médico e de enfermagem; Falta de um médico que atenda exclusivamente os pacientes que ficam internados aguardando a transferência hospitalar e as emergências; Necessidade de ampliação do espaço físico e aumento de leitos e especialidades médicas.

3. Quais são as orientações à Secretaria de Saúde em casos semelhantes?

Seguimos o Protocolo Manchester de Classificação de Risco

Vermelho: Emergência – Atendimento imediato.

Laranja: Muito Urgente – Atendimento em 10 min.

Amarelo: Urgente – Atendimento em 60 min.

Verde: Pouco urgente - Atendimento até 120 min.

Azul: Não urgente – Atendimento até 240 min.

A porta de entrada para atendimentos de baixa complexidade é a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Há incremento da SMS para a implantação de telemedicina nas UBS e Rede de Urgência e Emergência para os casos de baixa complexidade que agilizará os atendimentos médicos, reduzindo o tempo de espera.

4. A qualidade de atendimento pode ser melhorada para com os munícipes que utilizam o AMA?

Prezamos sempre por um atendimento de qualidade da baixa a alta complexidade, trabalhamos com protocolos de qualidade e segurança dos pacientes.

A qualidade do atendimento pode ser melhorada com a contratação imediata de mais médicos (1 médico NIR e 1 médico ortopedista noturno), enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de farmácia e auxiliares de enfermagem; Implantação imediata do teleatendimento médico para casos de classificação verde e azul; Reforma da unidade para UPA III.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

NUCLEO TÉCNICO REGIONAL SÃO PAULO

Alameda Jose Lopes de Almeida, 263

CEP: 05859-080

São Paulo - SP

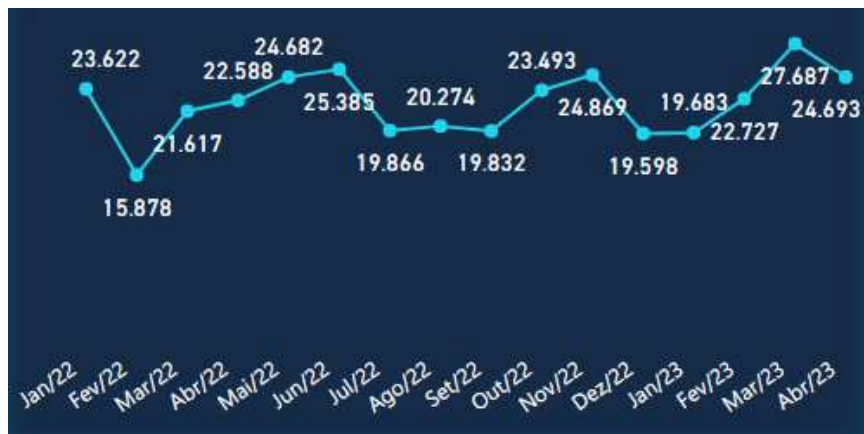
Tel. 5832-2220 oscejam@cejam.org.br

www.prefeitura.sp.gov.br/saude



5. Documentos que comprovem as alegações.

Número de atendimentos AMA Capão Redondo



Cinthia Elaine Calastro
Cinthia Elaine Calastro
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

NUCLEO TÉCNICO REGIONAL SÃO PAULO

Alameda Jose Lopes de Almeida, 263

CEP: 05859-080

São Paulo - SP

Tel. 5832-2220 oscejam@cejam.org.br

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

Ofício 121.2023 Ofício Resposta (083765312)

SEI 6010.2023/0001165-2 / pg. 5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo**

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Jardim Laranjal - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone: 5814-3522 / 5513-6350

PROCESSO 6010.2023/0001165-2**Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CL Nº 083777051**

São Paulo, 24 de maio de 2023.

À CRS-SUL**GABINETE**

Prezados, conforme solicitado no doc SEI 082575473, enviamos justificativa da OS CEJAM acerca do tempo de atendimento médico da AMA CAPÃO REDONDO (083765312).

Aproveitamos a oportunidade para contextualizar que a AMA CAPÃO REDONDO foi inaugurada em 08 de abril de 2008, inicialmente com atendimentos diários das 07h às 19h. Possui sede própria no Distrito Administrativo do Capão Redondo, atendendo a uma população de 303. 112 habitantes (TABNET/SEADE 2023), mas que também atende a parte da população do Distrito Administrativo do Jardim Ângela, que possui uma população que ultrapassa os 300 mil habitantes. É referência para pronto atendimento de urgência e emergência com clínico geral, pediatria e odontologia. Sua sede possui uma área total de 2756,5 m², sendo 1218,06 m² de área construída, sendo gerida pela Organização Social CEJAM Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (Contrato de Gestão R006/2015). Devido ao significativo aumento de demanda, em Novembro de 2012 é realizada uma importante reforma e ampliação do serviço, passando então a atender 24 horas por dia, todos os dias da semana, com isso é inserindo o atendimento ortopédico no serviço na intenção de melhorar a oferta de atendimento à população.

Diante do advento dos últimos anos acerca da crise financeira que acomete não apenas a cidade de São Paulo mas o país como um todo, e tendo em vista que grande parte da população perdeu seus planos de saúde privados ou vinculados a empresa, e ainda, levando em consideração o aumento significativo dos problemas de saúde mental na população, há a necessidade de ampliar a capacidade de cuidado e resolutividade dos casos, proporcionando uma assistência à saúde de maior qualidade, e acima de tudo, garantir a satisfação dos usuários do SUS e do conselho gestor local. Diante dos fatos realizamos algumas discussões de planejamento estratégico onde verificou-se a pertinência e necessidade de urgente revisão do porte da AMA Capão Redondo, sugerindo-se então a sua qualificação para uma UPA III 24h, desta forma, propusemos o incremento dos leitos de observação e salas de emergência, bem como, implantação de atendimento ortopédico com imobilização provisória (contratação de 07 ortopedistas e 03 técnicos de gesso para o período noturno), leitos de psiquiatria, núcleo interno de regulação (NIR) e ampliação do seu Pronto Atendimento odontológico (contratação de 07 Cirurgiões Dentistas e 07 Auxiliares de Saúde Bucal para o período noturno).

Dando continuidade, de acordo com o nosso Planejamento para 2023, em 18 de maio de 2023 enviamos à Divisão de Contratos da CRS-SUL a justificativa técnica para a ampliação da equipe de ortopedia através do PROCESSO SEI 6018.2023/0035767-6 e em 24 de maio de 2023 enviamos as justificativas técnicas para a ampliação da equipe odontológica e de Reclassificação da AMA Capão Redondo para UPA Capão Redondo, através do PROCESSO SEI 6018.2023/0035822-2.

Estas ações visam sanar os apontamentos feitos pela OS CEJAM nos quesitos 02 e 04 de seu relatório.

Reforçamos aqui nosso contínuo compromisso com o SUS e com a população usuária do serviço. Seguimos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.



Graciela Silveira Aldoney
Assessor(a)

Em 24/05/2023, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083777051** e o código CRC **20973620**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001165-2**Encaminhamento SMS/CG Nº 084371366**

São Paulo, 05 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 395/2023 - Requerimento RDS nº 726/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes de que usuários do AMA Capão Redondo, localizado na Av. Comendador Sant'Anna, têm aguardado cerca de 4 a 5 horas para atendimento médico, o que é um tempo muito longo de espera por uma anamnese primária, e que protocolos anteriores já foram abertos para relatar este problema na prefeitura, bem como na ouvidoria da CEJAM, que responderam que é o "tempo tolerável daquela unidade".

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento PREF/CASA CIVIL/ATL (082615635), manifesto ciência das informações prestadas pela área técnica desta Pasta, conforme documentos (083765312- 083777051), razão pela qual restituímos o expediente.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato**
Chefe de Gabinete

Em 05/06/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084371366** e o código CRC **87604145**.